



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI N° 009/2022-LE DE 14 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIA: MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no art. 38, I, da Lei Orgânica Municipal, apresentam para apreciação e deliberação do soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAMPO NOVO AUTOMÓVEL CLUBE - CAC.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Campo Novo Automóvel Clube - CAC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.128.657/0001-88.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2022.

VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

VER. MARCELO BURGEL
Vice-Presidente

VER. LUIZ R. SEIBERT CORRÊA
1º Secretário

VER. JOSÉ MARCIANO DA SILVA
2º Secretário

Protocolado na Câmara em ____/____/2022 _____

Apreciado em discussão única: ____/____/2022 Resultado: _____

Apreciado em 1ª discussão: ____/____/2022 Resultado: _____

Apreciado em 2ª discussão: ____/____/2022 Resultado: _____

Presidente _____

Ver. Willian Freitas



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

O CAMPO NOVO AUTOMÓVEL CLUBE (CAC) é uma entidade sem finalidades lucrativas, fundada com o intuito de divulgar qualquer prática esportiva relacionada ao automobilismo, bem como agregar as pessoas que gostam de carros, independente de modalidade. Fundado em 10/10/2002, o CAC tem estimulado o desenvolvimento de todas as atividades que se relacionem com o esporte automotor; bem como promovido manifestações de caráter desportivo, social, técnico, cultural e cívico. Dentre as principais atividades da entidade, destaca-se o Campeonato Matogrossense de Velocidade na Terra envolvendo categorias como Autocross, Turismo, KartCross e FuscaCross, reunindo mais de 10 mil pessoas em Campo Novo do Parecis, sendo, portanto, uma forma de fomentar a economia e oportunizar atividades culturais gratuitas à comunidade local.

Pela relevância do CAMPO NOVO AUTOMÓVEL CLUBE como organização associativa ligada ao segmento desportivo e cultural, apresento e peço aprovação deste Projeto de Lei, cujo objetivo principal é reconhecer o grupo de pessoas que teve a sensibilidade e a percepção da importância de criar uma entidade para promover o desenvolvimento do município através do automobilismo.